

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 116/2023-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 20/12/23.

Kleber Guimarães Secretário Aprova Termo Aditivo ao Convênio nº 059/2021 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade.

Considerando o contido no Processo nº 02454/2021-PRO. Considerando o contido na deliberação nº 002/2023-PJU. Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar serodiamente, Termo Aditivo ao Convênio nº 059/2021 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, com objetivo de prorrogar o prazo de vigência do convênio até 29 de fevereiro de 2024 para a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado da pesquisa: a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº SUS 2020131000065 - Plano de alta para pessoas dependentes de cuidados e seus cuidadores informais: promoção da continuidade do cuidado — Programa Pesquisa para o SUS — Chamada pública 11/202.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 06 de dezembro de 2023

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior. Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/01/2024. (Art. 95 - § 1° do Regimento Geral da UEM)